



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.018, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

APROVA CONSTITUIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição da nova MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, eleita com mandato para biênio 2021/2023, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: MAURO HENRIQUE CARETA
Vice-Presidente: ROSELI SOARES IZUMI
1ª Secretária: ROBERTA OLIVEIRA DE SOUZA MERANCA
2ª Secretária: CAROLINE SILVESTRE FERREIRA.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo